



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS
PRO-REITORIA ACADÊMICA – PROAC
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO – DPPE

Teresópolis, 04 de julho de 2018

Prezados Pesquisadores Doutores do UNIFESO,

Fomos aprovados em dois editais do CNPq: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

O PIBIC visa a apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. O PIBITI visa a estimular estudantes do ensino superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação.

Trata-se de programas de fomento à iniciação científica e tecnológica, cujo apoio ocorre por meio de concessão de bolsas de pesquisa a estudantes de graduação, no valor de R\$400,00, no período de 12 meses. O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista em bancos e agências acordadas com o CNPq.

O estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação, não pode ter vínculo empregatício e deve dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa. Também não pode acumular com outras bolsas de pesquisa, incluindo PICPq, PIIT, PIEx, PIBID, FAPERJ ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.

Além das exigências acima, é vedado conceder bolsa a quem estiver em débito, de qualquer natureza, com o CNPq, com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa; conceder bolsa a ex-bolsista do CNPq, da CAPES ou de outras agências públicas, que tenha usufruído o tempo regulamentar previsto para a modalidade; e repassar ou dividir a mensalidade da bolsa entre duas ou mais pessoas.

Poderá ser concedida bolsa a estudante que esteja em estágio não obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor de estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder.

Para ser orientador de bolsista PIBIC, o CNPq exige “ser pesquisador com titulação de doutor, ou de perfil equivalente, conforme a instituição, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área”.

Para ser orientador de bolsista PIBITI, deve “ser pesquisador com título de doutor ou perfil equivalente, que tenha expressiva produção tecnológica recente; possuir experiência em atividades de geração e transferência de tecnologia; possuir experiência na formação de recursos humanos”.

Conforme orientação do CNPq, cabe à Instituição selecionar os projetos de pesquisa, e aos pesquisadores, selecionar e indicar o estudante bolsista. O orientador deverá escolher e indicar, para bolsista, o estudante com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.

Nossa seleção ocorrerá de acordo com os Editais PICPq e PIIT 2018/2019, por meio dos projetos que foram devidamente aprovados.

Deste modo, fazemos agora o convite aos nossos doutores com projeto no PICPq e PIIT a se candidatarem à orientação de bolsistas dos Programas do CNPq. A exigência é de fazer referência ao apoio do CNPq em toda publicação que constar com a participação do estudante bolsista. O relatório final deverá ser enviado pelo orientador à Coordenação de Pesquisa/DPPE que, por sua vez, fará o relatório final para o CNPq.

Contamos com três bolsas PIBIC e quatro bolsas PIBITI, totalizando sete bolsas CNPq.

Os pesquisadores doutores que desejarem participar, deverão enviar: **(1) o projeto aprovado no Edital PICPq/PIIT 2018/2019 (podendo contar com alterações que se fizerem necessárias); (2) um plano de trabalho para o estudante, com a vigência de 12 meses, a partir de agosto de 2018; (3) dados do estudante e do orientador preenchidos de acordo com ficha em anexo.**

Como tivemos a aprovação de apenas um projeto no PIIT, consideraremos para o PIBITI os projetos de iniciação científica aprovados no PICPq que fizerem a devida adequação com a geração de um produto, material ou imaterial, podendo ser um serviço. Informamos que a seleção para o PIBITI independe do Centro a que pertence. Deste modo, por exemplo, pesquisadores da área da Saúde ou Humanas também poderão solicitar bolsa PIBITI, desde que seus projetos resultem em algum produto material ou imaterial.

Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo CNPq deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho: a) se publicado individualmente: "O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil"; b) se publicado em coautoria: "Bolsista do CNPq - Brasil".

Os pesquisadores doutores interessados em participar do PIBIC/PIBITI CNPq deverão enviar a documentação solicitada até o dia 13/07/18 para o email coordpesquisadppe@unifeso.edu.br.

Caso haja mais interessados do que bolsas, faremos ranqueamento pelo parecer do avaliador *ad hoc* que participou da análise dos projetos submetidos aos Editais PICIPq/PIIT 2018/2019. O resultado será divulgado no dia 20/07/18.

Uma observação importante: O pesquisador doutor que oriente um estudante PIBIC/PIBITI continuará com outro estudante com bolsa PICIPq/PIIT, acumulando, portanto, mais de uma orientação. O pesquisador poderá indicar para a bolsa PIBIC/PIBITI tanto o estudante do PICIPq/PIIT (e a bolsa será transferida a outro estudante indicado pelo docente, a partir de agosto), como poderá indicar outro estudante que não seja bolsista do PICIPq/PIIT.

Agradecemos, desde já, o empenho e a participação nos projetos de nossa Instituição,

Prof^a Alba Barros Souza Fernandes
Coordenadora de Pesquisa

Prof^a Elaine M^a de Andrade Senra
Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão